



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de impressão UV em placas de acrílico cristal, para reposição de 08 painéis, de 5mm de espessura, com calço em branco, e complementação de peças de fixação (espaçadores), para recuperação da exposição permanente “As Sedes”, conforme segue:**

1.2. Especificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES					QUANT. (unidade)
	DESCRIÇÃO	PAINEL	DIMENSÕES		ÁREA (m²)	
			L (cm)	H (cm)		
1	Confecção e instalação de Impressão UV em placa de acrílico cristal, 5mm de espessura, com calço branco (UV+branco)	Casa da Duque - I	81	82	0,66	01
2	Confecção e instalação de Impressão UV em placa de acrílico cristal, 5mm de espessura, com calço branco (UV+branco)	Casa da Duque - II	70	87	0,61	01
3	Confecção e instalação de Impressão UV em placa de acrílico cristal, 5mm de espessura, com calço branco (UV+branco)	Casa da Câmara - I	76	90	0,68	01
4	Confecção e instalação de Impressão UV em placa de acrílico cristal, 5mm de espessura, com calço branco (UV+branco)	Casa da Câmara - II	76	96	0,73	01
5	Confecção e instalação de Impressão UV em placa de acrílico cristal, 5mm de espessura, com calço branco (UV+branco)	A construção do Palácio – I	80	83	0,66	01
6	Confecção e instalação de Impressão UV em placa de acrílico cristal, 5mm de espessura, com calço branco (UV+branco)	A construção do Palácio – II	80	90	0,72	01
7	Confecção e instalação de Impressão UV em placa de acrílico cristal, 5mm de espessura, com calço branco (UV+branco)	A restauração - I	90	85	0,77	01
8	Confecção e instalação de Impressão UV em placa de acrílico cristal, 5mm de espessura, com calço branco (UV+branco)	A restauração - II	90	85	0,77	01
9	Tampa para espaçadores em alumínio anodizado polido, 9mm X 19mm de diâmetro, para fixação. (somente o acabamento)					04

1.3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO:

1.3.1. Impressão UV em placa de acrílico cristal, 5mm de espessura, com calço branco (UV+branco), nas dimensões e quantidades indicadas no item 1.2., com 04 furos junto aos ângulos (com medição e furação *in loco* – referente ao item 9 do Objeto) para fixação por espaçadores, sobre os painéis (*Casa da Duque, A Casa da Câmara, O Concurso, Construção do Palácio, A Restauração*) que compõe a exposição *As Sedes do Poder Judiciário no RS*. As cores de impressão deverão ser previamente testadas, a fim de se evitar que as reproduções de textos e imagens se mostrem ilegíveis em consequência do plano de fundo existente nos painéis. Como forma de contornar esta situação, deve ser previsto o recurso de acabamento com “branco local”, um calço com impressão UV em branco para os textos e para as imagens.

1.3.2. As impressões deverão seguir a montagem demonstrada no Anexo I.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA O DISPÊNDIO FINANCEIRO

2.1. A presente licitação visa à contratação de empresa que confeccione e instale placas em acrílico cristal com impressão UV, para a recuperação da exposição *As Sedes do Poder Judiciário*.



- 2.2. Trata-se de equipamento permanente essencial para a exposição *As Sedes do Poder Judiciário* que retomará a visibilidade com a montagem em paralelo da exposição temporária sobre os *150 anos do Tribunal de Justiça*. A exposição permanente se enquadra dentro das atividades da Linha de Pesquisa sobre a História das Sedes do Tribunal cujo objetivo é reconstituir a história dos prédios onde o Tribunal de Justiça esteve instalado, desde o ano de 1874, contextualizando-a com a história da cidade de Porto Alegre, seu povo e sua cultura.
- 2.3. A contratação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

3. DA AMOSTRA

- 3.1. As licitantes deverão, sob pena de desclassificação, **apresentar uma prova de serviço, por meio de amostras (quatro peças de acrílico com impressão UV, correspondentes aos espaços com planos de fundo de cores diversas – contendo texto e imagem – conforme as especificações deste Termo de Referência, nas dimensões 15x15cm).**
- 3.2. Concluída a fase da rodada de lances, o Pregoeiro (a) poderá convocar até a terceira licitante melhor classificada para apresentar a amostra, no prazo improrrogável de 05 **(cinco) dias úteis da comunicação formal**, o que poderá ser feito durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, aplicando-se esse critério de modo sucessivo, ocorrendo desclassificação.
- 3.3. A licitante convocada deverá, sob pena de desclassificação, providenciar o envio das amostras, ao **Memorial do Judiciário, Palácio da Justiça**, localizado na praça Marechal Deodoro, 55 – térreo – Centro – Porto Alegre – RS, CEP 90010-906, telefone (51) 3210.7313, no horário das 12h às 19h, de segunda a sexta-feira.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 4.1. O material será aceito na condição de atendimento ao especificado no Objeto do presente Termo de Referência e conforme inciso I do art. 33 da Lei nº 14.133/2021 – critério de julgamento: “menor preço”.
- 4.2. O julgamento por menor preço terá como referência o preço *global*, visto tratar-se de um único conjunto de painéis expositivos, composto por nove (09) itens, que devem manter a mesma qualidade técnica entre si.

5. DA HABILITAÇÃO DO CONTRATADO

- 5.1. As licitantes deverão apresentar **amostras similares ao trabalho a ser realizado, conforme especificado em 3.1.**
- 5.1.1. O licitante poderá vistoriar o local onde será entregue o trabalho até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura deste certame, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes, mediante prévio agendamento de horário com o funcionário e local abaixo designado:

Endereço	Palácio da Justiça, localizado na praça Marechal Deodoro, 55 – térreo – Centro – Porto Alegre – RS, CEP 90010-906.
Horário	das 12h às 19h, de segunda a sexta-feira
Servidor	Roberto Medeiros Soares
Matrícula	332678002
Telefone	(51)3259.4580



5.1.2. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

6. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo máximo para a entrega e instalação do objeto é de **até 10 (dez) dias úteis**, a contar da solicitação formal do CONTRATANTE.

6.2. O endereço para entrega: **Memorial do Judiciário do RS**, localizado no térreo do Palácio da Justiça, Praça Marechal Deodoro, 55 – Centro – Porto Alegre – RS, CEP 90110-906, de segunda a sexta-feira no horário referido na tabela.

7. GERENCIAMENTO DO CONTRATO

7.1. O gerenciamento do contrato será realizado pelo servidor Roberto Medeiros Soares. E Gestor(a) substituto(a), Débora da Silva Margoni Barbian.

8. DA GARANTIA

8.1. A CONTRATADA dá o prazo de garantia dos materiais e da instalação pelo período de **1 (um) ano**, cuja vigência terá início depois do recebimento definitivo do objeto.

8.2. A garantia deverá cobrir obrigatoriamente os defeitos de fabricação.

8.3. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços, sempre que houver solicitação, em no máximo 72 horas, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.